



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2023

“Indica ao Poder Executivo a implementação de Programa de Cultura de Paz envolvendo toda comunidade escolar”.

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implementação de Programa de Cultura de Paz envolvendo toda comunidade escolar.

Analisando os acontecimentos recentes e outros fatos nacionais e municipais, onde é de extrema importância ser implementado um programa de cultura em nossa cidade envolvendo todo corpo docente.

Seria um evento com atrações musicais, teatrais com tema da paz.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de abril de 2023.

CAMILLA HELLEN  
Vereadora

